



DECRETO N.º 1.988, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
(Nomeia membros do Conselho de Política Urbana)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no **artigo 94 da Lei n.º 086/2006**;

DECRETA:

Artigo 1.º: O Conselho de Política Urbana passa a ser integrado pelos membros seguintes:

- I. **Dois representantes do Setor de Obras e Viação:**
CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO
JOSE CLÁUDIO PIANTINO FERREIRA
- II. **Representante do S.A.E. – Serviço de Água e Esgoto:**
ALEX VIEIRA LOPES
- III. **Representante do Setor de Tributação:**
WALTER MARTINS JÚNIOR
- IV. **Representante do Setor Jurídico:**
WANDERLEY MATHEUS GARCIA
- V. **Representante da Casa de Agricultura do Município:**
JOÃO LUIS SCARELLI
- VI. **Representante do Gabinete do Prefeito:**
PAULO ROBERTO CARDOSO
- VII. **Dois profissionais ligados à Construção Civil e Planejamento Urbano:**
LUCAS JORGE RAMOS
MARINA MELO COSTA
- VIII. **Advogado indicado pela subseção local da OAB:**
HÉLBER FERREIRA DE MAGALHÃES
- IX. **Um comerciante ou Industrial indicado pela Associação de Classe:**
GILBERTO PEDERSOLI
- X. **Um sindicalista indicado pelo Sindicato Patronal:**
LOURIVAL DE CASTRO ANDRIOLLI

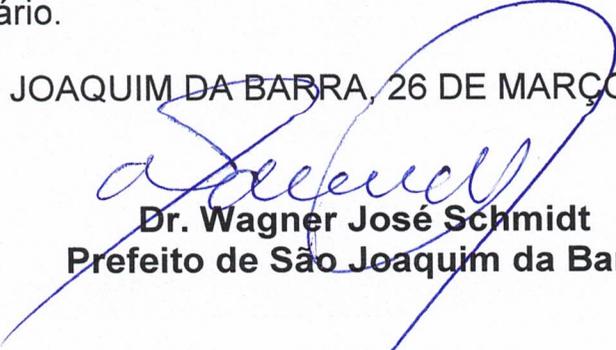


- XI. Um trabalhador indicado pelo Sindicato de Trabalhadores:
FERNANDO BUENO DE MORAES
- XII. Um funcionário indicado pelos Cartórios de Nota e de Registro:
MARTHELLE IGNÁCIO BONATO
- XIII. Um representante das Imobiliárias:
SÉRGIO DOS SANTOS CARVALHO
- XIV. Representante das Entidades Assistenciais:
WASHYNGTON AUGUSTO FERNANDES
- XV. Um representante dos Clubes de Serviços:
XVI. PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA
- XVII. Três representantes das Instituições Religiosas:
ORLANDO OLIVATTO JUNIOR
PE. ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA
MARCO PAULO NASCIMENTO MARIANO DE SOUZA
- XVIII. Um representante das Associações de Amigos de Bairros:
DAVID NAHUM DE CASTRO GAMA
- XIX. Um representante dos profissionais da Área de Educação:
CRISTIANI MATHEUS VOGT
- XX. Um representante das Organizações Não Governamentais:
ELISSANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA
- XXI. Representante eleito da Conferência das Cidades:
DEJAIME DE OLIVEIRA RIBEIRO

Artigo 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Fica revogado o Decreto 1.827/2023 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MARÇO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra